



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 25/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 026/2007,

R E S O L V E:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 05/06/2001 a 04/06/2006, ao servidor **GABRIEL BENEDITO PEREIRA DUARTE** admitido em 05/06/1990, matrícula 2426-0, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.